

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

RICARDO AGUIAR BARROS, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 659.608.661-5, inscrita no processo seletivo sob o nº 25069914, interpôs RECURSO para a Presidência de Banca do Concurso Público de Professor Substituto, para obter a homologação de sua inscrição para a lista de candidatos aptos à prova didática, tendo em vista o Indeferimento da sua Inscrição, por não ter se apresentado para a fase de homologação das inscrições.

Alega o recorrente que, por motivos de força maior, ocorrido durante a vinda de viagem, o veículo sofreu pane, impossibilitando o recorrente de chegar as 8 horas para a instalação do concurso e o sorteio do ponto. O recorrente invoca o bom senso e alega que o edital não informa o prazo limite final para entrega dos documentos. Por fim o recorrente junta ao recurso a documentação exigida pelo edital.

Ante ao exposto, conheço do RECURSO por tempestivo, uma vez protocolizado no prazo determinado pelo Edital. Nesse sentido:

Considerando que:

- o Edital do concurso é o ato normativo que vincula, em observância recíproca, a Administração e os candidatos;
- o artigo 8.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº23/2019, publicado do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019, seção 3, páginas 73 a 75 estabelece que: "o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração no ato do sorteio acarretará a eliminação no Processo Seletivo";
- as normas complementares ao edital, publicadas nas páginas da UFG estabeleceram a instalação do concurso em 27 de fevereiro as 8 horas;
- todos os candidatos, cuja homologação foi definitivamente aprovada, compareceram no ato da instalação até as 8 horas



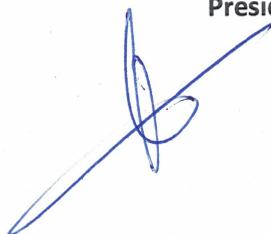
- o recorrente não entrou em contato com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, pelo número telefônico (62) 3209-6023 para avisar de um possível atraso.

Por esses motivos, nego PROVIMENTO AO RECURSO para a homologação da inscrição do candidato **RICARDO AGUIAR BARROS** no processo seletivo simplificado para professor substituto Edital 03/2020, Área de Concentração: Direito Empresarial.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rabah Belaidi

Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.